



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.007 DE 15 DE MARÇO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

CONSIDERANDO a Portaria 16.790, de 04 de Janeiro de 2023, que constituiu a Comissão recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações.

CONSIDERANDO a necessidade de acrescentar servidores,

RESOLVE:

Art. 1º. *Incluir na atual Comissão composta pelos Servidores da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo tendo como finalidade o recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral, objeto de licitações.*

SERVIDOR: DANIEL TAVARES DE ANDRADE – (junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO) CPF- 025-234-299-26

SERVIDORA: ALINE PEREIRA BERNARDO SUBTIL – (junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS) CPF- 103-953-179-24

SERVIDOR: EVERTON CRISTIANO DE OLIVEIRA - (junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS) CPF- 071-083-169-27

SERVIDOR: VALDECI MARTINS DOS SANTOS - (junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS) CPF- 566-662-099-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 13 de março de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 15 de março de 2024, 81 da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
